

Casa de Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

REQUERIMENTO n° 15.596 /2024

AUTOR: Deputado Estadual Francisco Mendes Campos - PSB

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Deputado Estadual que este subscreve, com amparo no Regimento Interno e após anuência do Plenário, **REQUER** que seja encaminhada Manifestação de Apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, aos Secretários de Estado da Educação e de Cultura da Paraíba, solicitando a implantação do Centro de Educação e Arte na cidade de Cajazeiras - CEARTE, como forma de revigorar o ensino das artes no alto sertão paraibano.

IUSTIFICATIVA:

O nosso gabinete, ao longo mandato, tem recebido demanda das lideranças políticas do Alto Sertão paraibano, solicitando nosso empenho parlamentar no sentido de postular junto a governo estadual a implantação do Centro de Educação e Arte na cidade de Cajazeiras - CEARTE, como forma de revigorar o ensino das artes naquela região sertaneja.

Cajazeiras é reconhecida, por lei estadual (*Lei nº* 12.876/2023), como a "*cidade que ensinou a Paraíba ler*", como traço marcante da sua história, fruto de continuados investimentos privados e públicos na área educacional.



Casa de Epitácio Pessoa

GABINETE DO DEPUTADO FRANCISCO MENDES CAMPOS

Esse fato teve repercussão na expressiva atuação cultural que

a cidade apresenta e que precisa ser constantemente alimentada.

Por essa razão, na sessão do Orçamento Democrático

Estadual de 2019 realizada na região de Cajazeiras, a proposta de implantação de um polo

do Centro de Educação e Arte - CEARTE ficou entre as três demandas mais votadas. Porém,

ainda não foi concretizado.

O pleito é justo e merece especial atenção especial do governo

estadual.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-

me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua

aprovação, para que se viabilize a implantação do CEARTE em Cajazeiras como forma de

revigorar o ensino das artes na região.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 14 de setembro de 2024.

Francisco Mendes Campos

Deputado Estadual - PSB